

PORTARIA Nº 1.823/2025

Concede Função de Gestão Pública símbolo FGP-2 ao servidor **ANDERSON DE OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor **ANDERSON DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 9.021.692-9-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 042.439.019-10, nomeado em 03 de abril de 2024, ocupante do cargo de carreira de Servente Geral, pelo regime Estatutário, lotado na Administração de Cemitérios e Serviços Funerários - ACESF, Função de Gestão Pública, símbolo FGP-2, com fundamento na alínea "a", do inciso I do Artigo 1º e item I do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 582 de 24 de fevereiro de 2025, a partir de 10 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de julho de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 10.10.71 2025 DE Nº 13359
UMUARAMA 10.10.71 2025
Oliver
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS